



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2729, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

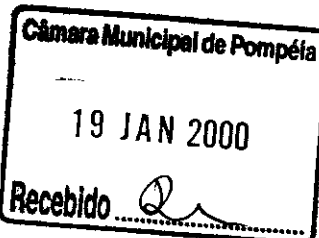
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

02 -	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
01 -	Gabinete	
3120 -	03070202.02 - Material de Consumo...	R\$ 10.000,00
03 -	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
02 -	Seção de Pessoal	
3132 -	03070212.03 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
04 -	Seção de Almoxarifado	
3132 -	03070212.03 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
06 -	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01 -	Seção de Estradas Municipais	
3120 -	16885342.06 - Material de Consumo...	R\$ 5.000,00
3132 -	16885342.06 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
02 -	Planejamento Urbano	
3120 -	10583232.06 - Material de Consumo...	R\$ 1.000,00
07 -	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05 -	Setor de Ensino	
3132 -	08422392.07 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
09 -	SERVIÇOS DE SAÚDE	
01 -	Fundo Municipal de Saúde	
3120 -	13754282.09 - Material de Consumo...	R\$ 1.000,00
Total.....		R\$ 54.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotação orçamentária abaixo especificada:

05 -	DIVISÃO DE OBRAS	
01 -	Seção de Obras	
4110 -	13764481.15 - Constr.e Impl.da Estação de Tratamento de Esgoto.....	R\$ 54.000,00
Total.....		R\$ 54.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2729/99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1999.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA